PROJETO DE LEI Nº 24, DE 28 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial/Suplementar no montante de R$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2021.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial/Suplementar, no montante de R$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 - Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais
04.122.0003.2008 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
28 - 3.1.90.94.00.00 - indenizações e restituições trabalhistas..... R$ 20.000,00
Fonte: 000
002 - Departamento de Licitação e Patrimônio
04.122.0003.2013 - Manutenção dos Serviços Adm. e Bens Imóveis (Adm)
34 - 3.3.90.36.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física R$ 34.000,00
Fonte: 000

05 - SECRETARIA RODOVIARIO MUNICIPAL
001 - Departamento de Manutenção
26.782.0003.2020 - Manut. dos Serv. Administrativos e Bens Imóveis
--- 4.4.90.51.00.00 - obras e instalações R$ 5.000,00
Fonte: 000

06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
001 - Departamento de Habitação
15.451.0003.2026 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Bens Imóveis
68 - 3.3.90.39.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica..... R$ 20.000,00
Fonte: 504
002 - Departamento de Obras e Urbanismo
15.451.0007.1033 - Pavimentação das ruas da Sede
--- 4.4.90.51.00.00 - obras e instalações R$ 200.000,00
Fonte: 1062 – Emenda parl. Marcel - R Canada - 1062

07 - SECRETARIA DE SAUDE
003 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0011.2040 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
-- - 3.1.90.04.00.00 - contratação por tempo determinado..... R$ 100.000,00
Fonte: 303

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
001 - Departamento de Educação
12.361.0014.2052 - Manutenção do ensino Fundamental
-- - 3.1.90.04.00.00 - contratação por tempo determinado..... R$ 70.000,00
Fonte: 103
12.361.0014.2108 - Manutenção da Escola Municipal São Sebastião
262 - 3.3.90.39.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica... R$ 5.000,00
Fonte: 104
002 - Departamento de Cultura
13.392.0003.2065 - Manutenção do Departamento de Cultura
327 - 3.1.90.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.. R$ 25.000,00
Fonte: 000
328 - 3.1.90.13.00.00 – obrigações patronais..... R$ 4.000,00
Fonte: 000

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0012.2098 - Manutenção da Proteção Social Básica
404 - 3.3.90.36.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física R$ 13.000,00
Fonte: 000

12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
001 - Encargos Gerais do Município
28.122.0001.0108 - Contribuição ao Pasep
450 - 3.3.90.47.00.00 - obrigações tributárias e contributivas..... R$ 40.000,00
Fonte: 000

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I - Proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 - Departamento de Licitação e Patrimônio
04.122.0003.2013 - Manutenção dos Serviços Adm. e Bens Imóveis (Adm)
31 - 3.3.90.14.00.00 - diárias – civil R$ 20.000,00
Fonte: 000

05 - SECRETARIA RODOVIARIO MUNICIPAL
001 - Departamento de Manutenção
26.782.0003.2020 - Manut. dos Serv. Administrativos e Bens Imóveis
54 - 3.3.90.14.00.00 - diárias – civil R$ 10.000,00
Fonte: 000
55 - 3.3.90.30.00.00 – material de consumo..... R$ 76.000,00
Fonte: 000

06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
002 - Departamento de Obras e Urbanismo
17.512.0003.2038 - Politica Municipal de Resíduos Sólidos e Man. do Aterro Sanitário
98 - 3.3.90.30.00.00 – material de consumo..... R$ 20.000,00
Fonte: 504

07 - SECRETARIA DE SAUDE
003 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0011.1127 - Construção da sede da Estratégia Saúde da Família
111 - 4.4.90.51.00.00 - obras e instalações..... R$ 15.000,00
Fonte: 303
10.301.0011.2041 - Manut. dos Serv. Admin. e Bens Imóveis (centro de saúde)
126 - 3.3.90.39.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica... R$ 50.000,00
Fonte: 303
122 - 3.3.90.30.00.00 – material de consumo..... R$ 35.000,00
Fonte: 303

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
001 - Departamento de Educação
12.361.0014.2052 - Manutenção do ensino Fundamental
178 - 3.1.90.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.. R$ 15.000,00
Fonte: 103
12.361.0014.2109 - Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen
266 - 3.1.90.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.. R$ 20.000,00
Fonte: 103
282 - 3.3.90.39.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica... R$ 5.000,00
Fonte: 104
12.361.0014.2055 - Manutenção do Departamento de Educação
229 - 3.3.90.30.00.00 – material de consumo..... R$ 35.000,00
Fonte: 103
12.365.0014.2061 - Manutenção das Atividades da Creche
307 - 3.3.90.30.00.00 – material de consumo..... R$ 35.000,00
Fonte: 103

II - Proveniente do excesso de arrecadação da seguinte fonte:

Fonte: 1062 – Emenda Parlamentar – Marcel R Canada, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na receita 1718.10.91.05.00.00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2021.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR